



SISTEMÁTICA PARA O CONCURSO NA DISCIPLINA DE CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA REFERENTE AO EDITAL 039/2014

Inscrições: Secretaria do Setor de Histologia, Bloco 2B, andar superior, secretaria do setor de Histologia e Embriologia

Período das inscrições: 22/04/2014 a 06/05/2014

Local das Provas: Laboratório de Histologia e Embriologia, sala 2B238, Bloco 2B, piso superior

Em todas as etapas do concurso não será tolerado atraso do candidato pela Comissão julgadora. Assim, cabe ao candidato estar presente nos locais de prova e da instalação do concurso no horário marcado.

PROVA ESCRITA

De acordo com o Edital nº 039/2014, a prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório, aplicada aos candidatos inscritos no Concurso para provimento de vagas na Disciplina de Citologia, Histologia e Embriologia terá a seguinte sistemática:

1. O tema da prova escrita será selecionado por sorteio de acordo com os tópicos discriminados no Conteúdo Programático e na presença de todos os candidatos.
2. Depois de sorteado o tema e antes de iniciada a prova escrita, o candidato disporá de um prazo de duas horas para consulta de obras ou trabalhos publicados.
3. Cabe ao candidato trazer material bibliográfico para consulta.
4. A prova escrita terá duração de quatro horas.
5. Tanto a prova escrita quanto o rascunho utilizado pelos candidatos serão recolhidos pela Comissão Julgadora ao final da prova.
6. É de responsabilidade do candidato se apresentar no local de realização da prova escrita no horário previamente estabelecido.
7. O candidato que chegar atrasado não poderá realizar a prova.

PROVA DIDÁTICA

De acordo com o Edital nº 039/2014, a prova didática, de caráter classificatório, aplicada aos candidatos inscritos no Concurso para provimento das vagas na Disciplina de Citologia, Histologia e Embriologia terá a seguinte sistemática:

1. Consistirá de apresentação oral do ponto sorteado pela Comissão Julgadora na presença de todos os candidatos.
2. O sorteio do ponto da prova didática será realizado com vinte e quatro horas de antecedência.
3. O número máximo de apresentações por dia será definido pela Comissão Julgadora de acordo com o número de candidatos. Caso o número de candidatos não permita a apresentação oral de todos no mesmo dia, a Comissão Julgadora sorteará outro ponto para os demais candidatos obedecendo sempre às vinte e quatro horas de antecedência e em sessão aberta a todos os candidatos participantes do concurso.
4. Todo o material a ser usado por cada candidato na prova didática (slides, CD e pen drive com arquivos eletrônicos da aula, transparências ou qualquer outro material didático) será recolhido pela Comissão Julgadora antes do início das atividades do dia. A Comissão Julgadora não se responsabilizará por arquivos incompatíveis ou que não abram ou abram de forma inadequada no sistema operacional Windows XP, Microsoft Office 2003.
5. A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até vinte minutos para argüição pela Comissão Julgadora.
6. O setor disponibilizará recursos audiovisuais (computador, datashow, projetor de slide, retroprojetor) e giz a todos os candidatos.
7. Todas as aulas serão filmadas.
8. Cabe ao candidato estar presente ao local onde será realizada a sua prova didática no momento em que for chamado pela Comissão Julgadora. Se o candidato não se apresentar à Comissão Julgadora no ato da chamada, não poderá realizar a prova num segundo momento.

PROVA PRÁTICA

De acordo com o Edital nº 039/2014, a prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório, aplicada aos candidatos inscritos no Concurso para provimento de vagas na Disciplina de Citologia, Histologia e Embriologia terá a seguinte sistemática:

1. A prova prática constará de questões e terá duração de no mínimo uma hora (sessenta minutos).
2. Para realização da prova poderão ser usadas lâminas, fotomicrografias e/ou eletromicrografias.
3. Nas questões da prova prática os candidatos poderão ser questionados quanto à identificação e/ou localização de células, tecidos, camadas, estruturas, regiões e órgãos bem como justificativa das respostas.
4. O candidato disporá de (1) uma hora para estudo prévio, nos laboratórios do Setor de Histologia.
5. Cabe ao candidato estar presente ao local onde será realizada a sua prova didática no momento em que for chamado pela Comissão Julgadora. Se o candidato não se apresentar à Comissão Julgadora no ato da chamada, não poderá realizar a prova num segundo momento.

APRECIÇÃO DE TÍTULOS

De acordo com o Edital nº 039/2014, a prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório, aplicada aos candidatos inscritos no Concurso para provimento de vagas na Disciplina de Citologia, Histologia e Embriologia terá a seguinte sistemática:

1. A apreciação de títulos será realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados.